



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4351, de 02 de DEZEMBRO de 2003.

EMENTA: Aprova o projeto de construção com parâmetro especiais na que menciona, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Processo Administrativo n.º 61.401/03,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, com parâmetros especiais de ocupação e construção, o projeto para 156 (cento e cinquenta e seis) unidades habitacionais distribuídas em treze blocos multifamiliares de 3 (três) pavimentos, a serem edificadas nos lotes 10, 11, 12 e 13, da quadra D, denominado "Residencial Toscana", do Loteamento Vila Santa Cruz, sito a Rua Angostura, no 2º distrito deste Município.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de dezembro de 2003.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL